

de 2023, em cumprimento ao Art. 83-A da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, que estabelece que o IGEPREV, por intermédio das unidades gestoras que lhe são vinculadas, será submetido, ao menos uma vez por ano, à auditoria externa independente, contratada por licitação.

ORÇAMENTO:
Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;
Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: 01802000061 – Recursos Próprios – Taxa de Administração;
Natureza de Despesa: 3390035 – Serviços de Consultoria.
DATA DE ABERTURA: 24/07/2023.
HORA: 10h - Horário local.
Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
Belém, 10 de julho de 2023.
Roberto Favacho Lobato
Pregoeiro - IGEPREV
GIUSSEPP MENDES
Presidente
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 960965

DIÁRIA

PORTARIA Nº 506 DE 10 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/727818 (PAE), de 23/06/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO às servidoras relacionadas abaixo, a viajarem a cidade de São Paulo/SP, no período de 25/06/2023 a 01/07/2023, a fim de participar do Curso de Gestão ESG: Sustentabilidade e Negócios, promovido pelo INSPER:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Camila Augusta Brito Corrêa	5909362/5	Analista de Investimentos	Núcleo Gestor de Investimento
Silvina Kelly Gomes da Silva	54193919/1	Analista de Investimentos	Núcleo Gestor de Investimento

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (seis e meia) diárias a cada servidora citada acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 961362

PORTARIA Nº 507 DE 10 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/722638 (PAE), de 22/06/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Giovanna de Oliveira Bortoletto de França, matrícula nº 5975300/1, ocupante da função de Técnica Previdenciária A, lotada no Núcleo Regional de Paragominas, a viajar a cidade de Belém, no período de 03/07/2023 a 06/07/2023, a fim de participar de Treinamento na sede deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 961376

PORTARIA Nº 509 DE 10 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/739743 (PAE), de 27/06/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadora de Administração e Serviços, a viajar a cidade de Altamira/PA, no

período de 03/07/2023 a 08/07/2023, a fim de realizar visita técnica de levantamento para realização de ajustes no layout da agência deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV naquela cidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 961378

PORTARIA Nº 505 DE 07 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/751051 (PAE), de 29/06/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Wagner Wesley Lima da Costa, matrícula nº 5962095/2, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo Regional de Santarém, a viajar a esta cidade de Belém/PA, no período de 02/07/2023 a 07/07/2023, a fim de participar de treinamento de formação na sede deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 961330

FÉRIAS

PORTARIA Nº 504 DE 07 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, prevista no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/766035 (PAE), de 04/07/2023, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas a servidor.

RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 17/07/2023 a 31/07/2023 e 26/12/2023 a 09/01/2024, à servidora Milene Cardoso Ferreira, matrícula nº 57217411/1, ocupante do cargo de Procuradora/Coordenadora, lotada na Coordenadoria do Consultivo, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 31/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 961190

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 508 DE 10 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO as admissões de servidores temporários neste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.437, de 16/06/2023;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Despacho do Núcleo de Controle Interno, de 10/07/2023, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/709700 (PAE), de 20/06/2023, que dispõe sobre revogação de designação de servidor como Agente Público de Controle – APC;

RESOLVE:
I – FORMALIZAR A REVOGAÇÃO, a contar de 10 de julho de 2023, dos termos da PORTARIA Nº 495/2023, de 05 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.462, de 06/07/2023, que designou a servidora Nathalia de Oliva Farias Galli, matrícula nº 54190581/7, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, para exercer, a contar de 19 de junho de 2023 até ulterior deliberação, a função de Agente Público de Controle, deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 960969